

DECRETO S/Nº, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 35, da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado através do processo administrativo nº 235/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o senhor **Alessandro Antonio de Souza**, brasileiro, casado, nomeado pelo decreto s/nº de 24 de julho de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 15 de dezembro de 2015.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal